

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA  
Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2023.

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Filho e Kawaraki Serviços Médicos LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	52.677.146/0001-70
Endereço	Rua: Palmes Nº: 2527 Bairro: N. Sra. Aparecida CEP: 85.601-650 Cidade/Estado: Fco. Beltrão IPR
E-mail	carlosrenato.filho@hotmail.com
Telefone	(46) 9 8807-8527
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	200	2400	111,84	22368,00	268416,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	100	1200	140,48	14048,00	168576,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	100	1200	159,54	15954,00	191448,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ .....						52370,00	628440,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Carlos Renato Santos Rodrigues Filho, 055.361.611-60  
RG 16.632.788-1

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**CARLOS RENATO SANTOS RODRIGUES FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 05/10/1995, nº do CPF 055.351.611-60, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Palmas, nº 2527, APT 101;, NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP: 85601-650;

**MABEL SATOMI KAWASAKI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, nascido(a) em 10/07/1973, nº do CPF 017.115.309-05, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA Roma, nº 680, Jardim Floresta, CEP: 85603-388;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA**.

#### **CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PALMAS, nº 2527, APT 101;, NOSSA SENHORA APARECIDA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601650.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE, ATIVIDADES DE E TELEATENDIMENTO NA ÁREA DA MEDICINA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE NA ÁREA DE REGULAÇÃO HOSPITALAR E ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA MÉDICA E ATUAÇÃO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE, ATIVIDADES DE E TELEATENDIMENTO NA ÁREA DA MEDICINA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE NA ÁREA DE REGULAÇÃO HOSPITALAR E ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA MÉDICA E ATUAÇÃO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente


CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

#### **CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARLOS RENATO SANTOS RODRIGUES FILHO	2500	2.500,00	50,00
MABEL SATOMI KAWASAKI	2500	2.500,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>5000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS RENATO SANTOS RODRIGUES FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apurados, os quais, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, serão desproporcionais em relação aos percentuais de participação do quadro societário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

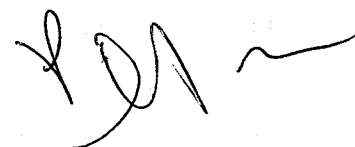
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA**

**CLÁUSULA 14ª - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 20 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
CARLOS RENATO SANTOS RODRIGUES FILHO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
MABEL SATOMI KAWASAKI  
Sócio



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01711530905	MABEL SATOMI KAWASAKI
05535161160	CARLOS RENATO SANTOS RODRIGUES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 11:15 SOB N° 41212049341.  
PROTOCOLO: 235718556 DE 26/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315573036. CNPJ DA SEDE: 52677146000170.  
NIRE: 41212049341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.  
FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.677.146/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PALMAS</b>	NÚMERO <b>2527</b>	COMPLEMENTO <b>APT 101</b>
-------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.601-650</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **14:31:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 52.677.146/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:42 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **F679.084D.5462.D6DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032217723-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.677.146/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

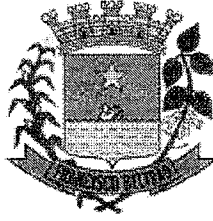
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº44435/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 52.677.146/0001-70

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 320592

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA PALMAS, 2527 - APT 101; - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de teleatendimento, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	23/11/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	21/05/2024
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFH2ZZX28B5EG	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/11/2023 - 16:44:27

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.677.146/0001-70  
**Razão Social:** FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R PALMAS 2527 AP 101 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2023 a 29/11/2023

**Certificação Número:** 2023103107224088093567

Informação obtida em 13/11/2023 16:32:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.677.146/0001-70  
Certidão nº: 63619759/2023  
Expedição: 13/11/2023, às 16:33:24  
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILHO E KAWASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.677.146/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized first name followed by a surname and a long horizontal flourish.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Carlos Renato Santos Rodrigues Filho	53.861

Francisco Beltrão em 09 de novembro de 2023.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Carlos Renato S.R. Filho  
Médico  
CRM PR 53.861



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CARLOS RENATO SANTOS RODRIGUES FILHO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53861** desde **24/10/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 24/01/2024.**

Chave de validação      **b0284457fcc319e4bddb2751f5e5ded6e451c993**

Emitida eletronicamente via internet em **24/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina em 22 de julho de 2023 e colação de grau em 20 de outubro de 2023, confere o grau de

Médico a

**Carlos Renato Santos Rodrigues Filho**

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 05 de outubro de 1995, cédula de identidade 166327881, (SESP/PR) e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó/SC, 14 de novembro de 2023.

Pedro Adalberto Aguiar Castro  
Diretor de Registro Acadêmico

Prof. Dr. João Alfredo Braida  
Reitor

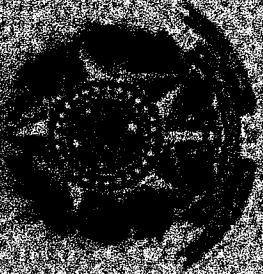


202300844

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS CNPJ: 11.234.780/0001-50</p>
<p>A Universidade Federal da Fronteira Sul foi criada pela Lei 12.029, de 15/09/2009, publicada no DOU nº 177, Seção 01, Pág. 01 de 16/09/2009</p>
<p>O curso de MEDICINA possui reconhecimento/renovação de reconhecimento pela Portaria 997 SERES/MEC ed. 218, seq. 1, pág. 29 de 18/11/2022, publicado no DOU em 21/11/2022.</p>
<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Graduação</p> <p>Diploma registrado por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, artigo 48, parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.</p> <p><b>Dados do Registro</b> Processo nº 23205.035863/2023-00. Registro nº 7.298, folha nº 25, livro G-M1.  Chapecó, 14/11/2023.</p> <p>Liana Renata Canonica Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas Portaria Nº 801/GR/UFGS/2023, de 06 de setembro de 2023</p>

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



CRM/UF  
53861/PR

**NOME**  
CARLOS RENATO SANTOS  
RODRIGUES FILHO

**FILIAÇÃO**  
ANA CRISTINA DIP

CARLOS RENATO SANTOS  
RODRIGUES

CONFERE COMO ORIGINAL

**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
24/10/2023

EM 28/11/2023  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



*Carlos R. S. Rodrigues Filho*

ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten mark]*



CPF  
055.351.611-60

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR  
166327881 / IIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR  
422778730175

SEÇÃO  
0222

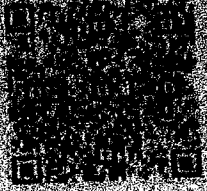
ZONA  
299

DATA DE NASCIMENTO  
05/10/1995

NATURALIDADE  
ARAÇATUBA - SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CURITIBA-PR 25/10/2023

719828



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CONFERE COMO ORIGINAL

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
FINALIDADE DE ACORDO COM A LEI Nº 406/78

EM 25/10/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Carlos Renato S. R. Filho, Portador(a) do RG sob nº 16.632.788-1 e CPF nº 055.351.211-60, cuja função/cargo é Socio administrador (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: carlosrenatofilho@hotmail.com  
Telefone: (46) 98807-8527

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Fco. Beltrão, em 09 de novembro de 2023.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Carlos Renato S. R. Filho  
Médico  
CRM PR 53.861